

Aut-022/2017
0391/2017
Anderson Maia



ARQUIVE-SE
14 05 2017
R. Rodrigues

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.535

De 03 de Abril de 2017.

**DENOMINA DE EMÍLIO PIRES DINIZ, UMA
DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

L E I

**Art. 1º - Fica denominada de Rua EMÍLIO PIRES DINIZ, uma das ruas do
Município de Campina Grande.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**